ATA N.º 11/2023

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

A srª. Presidente informou que a apreciação e eventual aprovação da proposta de ata ficaria adiada para a próxima reunião.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra a srª. Vereadora Carla Romana referiu que foi abordada por alguns munícipes relativamente ao preço elevado praticado (bebidas) no bar do 25 de Abril e segundo informação as mesmas foram fornecidas por empresa de familiar (esposo) de funcionária da autarquia questionando a veracidade das informações, se foram consultados outros fornecedores/comerciantes e se em outras iniciativas são fornecidos pela mesma empresa.

A srª. Presidente interrompeu esclarecendo que o bar do 25 de Abril é entregue, há anos, aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município, de forma a angariarem fundos para as suas atividades, sendo da responsabilidade dos mesmos a gestão do mesmo desconhecendo a quem adquiriram as bebidas.

O sr. Vereador Jorge Macau manifestou alguma perplexidade nas criticas surgidas, uma vez que as bebidas, no caso concreto - cerveja - ficava mais cara adquirida no estabelecimento em frente. Quanto às aquisições esclareceu que a C. M. cumpre as regras da legislação em vigor (CCP - Código dos Contratos Públicos), ou seja, até 5.000€ não há lugar a consulta a três entidades, no entanto, têm havido sempre o cuidado de adquirir no pequeno comércio do concelho, lamentando que por parte de algumas pessoas haja determinados comentários de desconfiança.

Retomando a sr.a Vereadora Carla Romana deixou um alerta, que lhe colocaram, sobre a visita de várias excursões ao nosso Castelo acabando por não visitarem o Centro Histórico deduzindo que se poderá dever à dificuldade de estacionamento, questionando se o parque de feiras prevê essa situação. Sugeriu que, em termos futuros, fosse estipulado um limite do número de bilhetes a reservar por espetáculo no Cine-teatro, de forma a evitar que fiquem lugares vagos por desistência, quando se verifica que havia pessoas interessadas. Finalizando, questionou sobre a forma de apoio à realização das festas de verão nas freguesias, se é em termos monetários, se contratam artistas e se é idêntico para todas.

Respondendo às questão colocadas a srª. Presidente informou que, segundo os dados dos serviços de turismo, o CITA teve o maior número de visitantes, no mês de abril, dos últimos anos, cerca de 2.000 visitantes, estando a receber um grande número durante os fins de semana, sendo muito provável que alguns grupos venham com programa delineado e visitem apenas o Castelo, sendo difícil impormos outro itinerário, embora os nossos serviços sendo questionados por agências tenham o cuidado de aconselhar todos os pontos principais da vila. Quanto à limitação de bilhetes referiu que ainda não foi sentida essa necessidade, visto que os espetáculos têm esgotado, citando como exemplo os últimos realizados, no entanto, poderemos vir a ponderar dessa necessidade em termos futuros. Relativamente às festas de verão informou que no ano passado e, como incentivo de retomaram face ao período de pandemia, foram apoiadas, excecionalmente, em 2.000€, desde que apresentassem documentação de despesa, além de todo o apoio logístico que sempre têm sido prestado – cedência de cadeiras e mesas, transporte, montagem de palco, stands, iluminação, etc – cujos custos são avultados. Em relação às festas de Igrejinha temos apoiado logisticamente todos os anos e na feira de Vimieiro assumimos a contratação de artistas além de todo o apoio logístico.

O sr. Vereador Jorge Macau referiu que a C. M. não pode ser responsabilizada por haver excursões só para o Castelo, até porque se não visitam a vila não se deve à falta de parques para estacionamento, citando o habitual junto do apeadeiro da R.N., o junto ao Multiusos, assim como, o existente junto à encosta do Castelo cujos visitantes facilmente utilizariam o passadiço ficando na zona histórica. Informou ainda que no Parque de Feiras está previsto um outro parque de estacionamento.

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

I - ORDEM DO DIA

1. Gabinete de Apoio à Presidência:

1.1. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS NO ÂMBITO DO RGPD:

No âmbito do RGPD foi apresentada a seguinte documentação que, por exaustiva, se dispensou a sua transcrição, ficando arquivada na pasta de documentação de atas/2023.

- Política de utilização de recursos informáticos e sistemas de informação;
- Política de avaliação de impacto sobre proteção de dados;
- Política de obrigações do responsável pelo tratamento e do subcontratante;
- Política de exercício de direitos;
- Formulário de Exercício de direitos dos titulares de dados pessoais.

Após análise do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o teor de toda a documentação.

1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

1.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA;

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de nove de maio de dois mil e vinte e três, cujo total de disponibilidades é de 3.587.109,20€ (três milhões quinhentos e oitenta e sete mil cento e nove euros e vinte cêntimos) sendo: *dotações orçamentais – 3.585.252,02*€ (três milhões, quinhentos e oitente e cinco mil duzentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.857,18€ (mil oitocentos e cinquenta e sete euros e dezoito cêntimos).

2. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

2.1. PROJETO DE ARQUITETURA:

Presente à reunião os seguintes processos:

- Processo nº 41/22, em nome de Rui Manuel Flamino Paulo, referente ao projeto de arquitetura da obra de construção de moradia unifamilar no Loteamento Municipal - Largo dos Arcos, nº. 8 – em S. Pedro da Gafanhoeira.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado à entrega de elementos solicitados, conforme o exposto no respetivo parecer técnico da DOTUA datado de 5/5/23.

- *Processo nº 53/05,* em nome de Graça da Costa Faria Monteiro, referente ao projeto de arquitetura da obra de alteração em moradia unifamiliar destinada a habitação, no prédio urbano com o artigo matricial n.º 3288, localizado na Rua Humberto Delgado, 5 em Santana do Campo.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado à entrega de elementos solicitados, conforme o exposto no respetivo parecer técnico da DOTUA datado de 2/5/23.

3.2. PROJETO DE ALTERAÇÃO:

Submetido à reunião o Processo nº 77/02, em nome de Quinta do Vale do Armo – Vinhos e Turimo, Ldaª. referente ao projeto de arquitetura relativo à obra de alteração na cobertura do armazém, no seguimento da aprovação do projeto de alteração de edifício destinado a armazém (Req. n.º 658/22- Licenciamento de Operações Urbanísticas), para a instalação de atividade industrial destinada à produção de vinho, localizado na Zona Industrial de Arraiolos, Rua C, lote 32A.

Analisado o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, conforme o exposto no respetivo parecer técnico da DOTUA de 28/4/23.

3.3. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:

Presente o Processo nº. 33/22, em nome de Amélia Maria Leirôa Gomes, relativo ao pedido de aprovação de projeto para legalização de operação urbanística, de obra de ampliação executada em edifício habitacional, referente ao prédio urbano com matriz n.º 576 e prédio rústico com artigo matricial n.º 172, Secção I, localizado em Monte do Cardoso, no Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pelo chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo ser tido em conta as condicionantes indicadas no parecer técnico, datado de 3/5/23.

3.4. PEDIDO DE LICENCIAMENTO:

Submetido o processo nº. 82FD/04, em nome de Sérgio Manuel Fonseca da Cruz, relativo ao pedido de emissão de novo alvará (licença de construção), de obra localizada na Ruade Olivença, 3 em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pelo chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo ser tido em conta as condicionantes indicadas no parecer técnico, datado de 9/5/23.

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

4. Divisão de Ação-Sócio-Educativa e Cultural:

4.1. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta as informações/propostas da DASEC, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir como apoio especial (Edital nº 5/2023) os seguintes subsídios:

- *Clube Desportivo de Malha de Arraiolos "Os Malhadores"* - 160,00€, para apoio em atividade do 25 Abril – Torneio de Malha;
- *Núcleo de Cicloturismo de Arraiolos* - 301,00€, para apoio em atividade 25 Abril – Convívio Desportivo;
- *BAT – Clube Btt da Igrejinha* – 80,00€, para apoio em atividade 25 Abril – Convívio Desportivo;
- *Sociedade 1º Novembro* – 152,00€, para apoio em atividade 25 Abril – Torneio de Malha;
- *Clube de Malha de Pioneiros de São Pedro da Gafanhoeira*– 120,00€, para apoio em atividade 25 Abril – Torneio de Malha;
- *Clube Alentejano dos Desportos Vimieirense* – 160,00€, para apoio em atividade 25 Abril – Convívio Desportivo;
- *Sociedade 1º Janeiro* – 168,00€, para apoio em atividade 25 Abril – Torneio de Malha;
- *Grupo Musical e Recreio Valepereirense* – 344,00€, para apoio em atividades 25 Abril, sendo: 104,00€ – Torneio de Malha; 80,00€ – Convívio Desportivo e 160,00€ – Torneio de Futsal;
- *Sociedade Recreativa Aldeia Serra* – 348,60€, para apoio em atividade 25 Abril – Convívio Desportivo;
- *Associação Fora Figo* – 411,93€, para apoio em atividade integrada na Caminhada da Ecopista;
- *Associação Jovens Vimieirenses em Movimento* – 574,40€, para apoio à Festa final "Whats Stay in Memory".

Os subsídios foram devidamente cabimentados pelo serviço financeiro.

Foram ainda atribuídos os seguintes subsídios:

- *Associação de Futebol de Évora* – 500,00€, para apoio à dinamização das finais distritais de futebol – escalões de formação ocorrido a 22/4/23;
- *Centro Infantil Augusto Piteira* – 639,99€, para apoio na aquisição de equipamento básico (frigorifico), de forma a assegurar a prestação dos serviços que prestam de forma digna e eficiente aos utentes da instituição.

Anexam constavam as propostas de cabimento emitidas pelo serviço financeiro com os nºs. 753, 755 e 769.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e onze minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt